



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.287, DE 24 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO

38 / 07 / 2015

Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº23 DA LEI Nº3.814/14 E Nº42 DA LEI 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 317/2015.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo **TEREZINHA DE JESUS FURTADO**, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, a progressão do Padrão H para o Padrão I, adquirida em 21/05/2014.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido a servidora a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de julho de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário


ROMILDO BROETTO
2º Secretário